



ATA N.º 6/2023

**SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE
ALVAIÁZERE, REALIZADA EM 29 DE DEZEMBRO DE 2023**

-----Aos vinte e nove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, nesta vila de Alvaiázere, no Salão Nobre do edifício dos Paços do Concelho de Alvaiázere, pelas dezoito horas e dez minutos, reuniu-se ordinariamente a Assembleia Municipal, tendo comparecido os Senhores Membros eleitos: Carlos Manuel Rosa da Graça (Partido Social Democrata), Ana Paula Alves Ferreira (Partido Socialista), Ricardo de Carvalho Joaquim (Partido Social Democrata), Alberto Gonçalves (Partido Socialista), Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição (Movimento Vamos Alvaiázere), António Simões Ribeiro (Partido Social Democrata), Susana Alexandra Teixeira Rosa (Partido Socialista), Fábio Manuel Pachon David (Partido Social Democrata), Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes (Partido Social Democrata), Fernando Mendes António (Partido Socialista), Leandra Marina Martins Garcez (Movimento Vamos Alvaiázere), Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa (Partido Social Democrata), José de Freitas Simões (Partido Socialista), José Nunes Rosa (Partido Social Democrata), Armindo Miguel Conceição Gonçalves (Partido Socialista), e, ainda, os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia de Almoster, David Marques do Carmo (Partido Social Democrata), Alvaiázere, Vítor Manuel de Barros Joaquim (Partido Social Democrata), Maçãs de D. Maria, Eduardo Laranjeira Carvalho (Partido Social Democrata), Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte (Pelmá Mais e Melhor) e Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira (Partido Socialista). -----

-----Não compareceu a esta sessão da Assembleia Municipal a Senhora Deputada Sandrina Marques Pais Pedrosa (Partido Social Democrata), tendo apresentado justificação ao abrigo do número 2 do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), e solicitado substituição de acordo com o artigo 17.º do RAM, conjugado com os artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e indicado o Senhor Ricardo de Carvalho Joaquim. Também não compareceu a esta sessão da Assembleia Municipal a Senhora Deputada Fernanda Freire Simões Alves (Partido Socialista), tendo apresentado justificação ao abrigo do número 2 do artigo 12.º do Regimento da Assembleia Municipal (RAM), e solicitado substituição de acordo com o artigo 17.º do RAM, conjugado com os artigos 78.º e 79.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, na sua atual redação e indicado o Senhor Fernando Mendes António para o efeito. -----



-----Todas as substituições foram atendidas em face do legalmente estipulado e vertido no Regimento em vigor.-----

-----Não estando presente a Senhora Primeira Secretária, impôs-se completar a Mesa. Por conseguinte, a Assembleia Municipal elegeu, por unanimidade, a Senhora Deputada Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes, de entre os membros presentes, que ocupou o seu lugar. -----

-----Do Executivo Municipal estiveram presentes o Senhor Presidente da Câmara Municipal João Paulo Carvalho Guerreiro e os Senhores Vereadores Flávio Gabriel da Silva Craveiro, Ana Catarina Vaz Pinheiro de Furtado Faria, Carlos José Dinis Simões e Abílio Miguel Marques Carvalho. -----

-----Passou-se ao **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

-----O Senhor Presidente da Mesa abriu a sessão, começando por cumprimentar todos os presentes, passando a palavra ao Senhor Primeiro Secretário, que cumprimentou os Senhores Deputados e efetuou a chamada. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, em seguida, deu início à ordem de trabalhos. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, considerou ser aquele o momento para propor as seguintes notas de pesar: *"Foi com profundo pesar que recebemos a triste notícia do falecimento de Artur Gonçalves Pedrosa, ex-Deputado da Assembleia Municipal de Alvaiazerense. O alvaiazerense Artur Gonçalves Pedrosa dedicou grande parte da sua vida à comunidade Alvaiazerense, tendo sido Deputado da Assembleia Municipal de Alvaiazerense entre 1986 e 2002. Há mais de três décadas foi um dos fundadores daquele que é hoje um dos maiores e mais bem organizados encontros equestres a nível nacional. Foi este seu permanente e valioso contributo à comunidade alvaiazerense que lhe mereceu elevado reconhecimento por todos nós ao longo da vida. Venho, assim, solicitar um Voto de Pesar pelo seu falecimento. Mais proponho que os votos de condolências sejam posteriormente endereçados à sua família".*-----

"Foi com profundo pesar que recebemos a triste notícia do falecimento de António da Conceição Gonçalves, ex-Deputado da Assembleia Municipal de Alvaiazerense. O alvaiazerense António da Conceição Gonçalves dedicou parte da sua vida à comunidade Alvaiazerense, tendo sido Deputado da Assembleia Municipal de Alvaiazerense entre 2013 e 2021. Venho, assim, solicitar um Voto de Pesar pelo seu falecimento. Mais proponho que os votos de condolências sejam posteriormente endereçados à sua família".-----

De seguida, colocou à votação as propostas, tendo estas sido aprovadas por unanimidade, tendo-se realizado um minuto de silêncio e solicitado que se envie às famílias as expressões de voto ali tidas.-----

Ponto 1 - Discussão e votação das atas das sessões ordinária de 30 de junho, ordinária de 15 de setembro e extraordinária de 27 de outubro todas de 2023-----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão a ata n.º 3/2023, da sessão ordinária de 30 de junho de 2023, previamente remetida aos Senhores Deputados. Inscreveu-se o Senhor Deputado José de Freitas Simões, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, começou por cumprimentar o Senhor Presidente da Mesa, os membros da Mesa, o Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores e todos os colegas presentes. De seguida, manifestou descontentamento pela forma como a Assembleia Municipal é tratada, referindo as melhores condições do local onde se estava a realizar a sessão mas que, numa altura em que existia tanta gente doente, se podia ter aumentado a distância entre os senhores deputados de forma a que se prevenisse a transmissão de doença. Relativamente à ata em apreço, mencionou que se especificou que a Senhora Deputada Leonor Matias renunciou expressamente ao mandato, mas que não se sabe os exatos termos em que foi feita e, ainda, que a renúncia é declarada e não solicitada. Sobre as páginas seguintes, onde se podia ler que *"o Senhor Deputado José de Freitas Simões questionou qual se julgou ser a finalidade pretendida pela requerente, considerando não ter finalidade nenhuma, mas que apenas se tinha solicitado tal gravação pelo facto de se ir discutir uma ata de uma sessão realizada há muito tempo"*, o Senhor Deputado José de Freitas Simões referiu que não considerou que não tinha finalidade. Sobre a votação da aprovação em minuta da ata, disse não se recordar pelo que colocava reticências. O Senhor Deputado José de Freitas Simões declarou ainda que iria votar contra a aprovação da ata em apreço uma vez que a lei determina que as atas são aprovadas na própria reunião ou na seguinte e aquela não foi, pelo que não iria contribuir para a ilegalidade. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer intervenção. Prosseguiu, colocando a ata n.º 3/2023, da Sessão Ordinária de 30 de junho a votação, tendo sido deliberado:-----
Aprovar, por maioria, com um voto contra do Partido Socialista – Senhor Deputado José de Freitas Simões – e quatro abstenções do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhor Deputado Fernando Mendes António, e Senhor Deputado Armindo Miguel da Conceição Gonçalves - a ata da Sessão Ordinária n.º 3/2023, de 30 de junho, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. -----

-----Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada a todos os Membros da Assembleia. Conforme disposto no número 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, os Senhores Deputados Ricardo Carvalho Joaquim e Fábio Manuel Pachon David, bem como, o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Pelmá, Edgar Filipe Simões Duarte, não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na respetiva sessão. --

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões fez declaração de voto, tendo votado contra por razões de ilegalidade da votação por se encontrar fora do prazo, sendo que tinham decorrido mais duas reuniões sem que tivesse sido aprovada. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão a ata n.º 4/2023, da Sessão Ordinária de 15 de setembro de 2023, previamente remetida aos Senhores Deputados. Não tendo havido inscrições, colocou a ata referida a votação, tendo sido deliberado: -----



Aprovar, por maioria, com um voto contra do Partido Socialista – Senhor Deputado José de Freitas Simões – e três abstenções do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa e o Senhor Deputado Armindo Miguel da Conceição Gonçalves - a ata da Sessão Ordinária n.º 4/2023, de 15 de setembro, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. -----

-----Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada a todos os Membros da Assembleia. Conforme disposto no número 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, os Senhores Deputados Ricardo Carvalho Joaquim, Fernando Mendes António, Leandra Marina Martins Garcez e Maria de Fátima Silva Lopes da Conceição, não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na respetiva sessão. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões declarou que tinha votado contra pelas mesmas razões referidas na votação anterior. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou à discussão a ata n.º 5/2023, da Sessão Extraordinária de 27 de outubro de 2023, previamente remetida aos Senhores Deputados. Não tendo havido inscrições, colocou a ata referida a votação, tendo sido deliberado:-----

Aprovar, **por unanimidade**, a ata da Sessão Extraordinária n.º 5/2023, de 27 de outubro, a qual foi assinada depois de se ter verificado a sua conformidade com a respetiva minuta. -----

-----Prescindiu-se da leitura, atendendo a que, previamente, foi distribuída e enviada a todos os Membros da Assembleia. Conforme disposto no número 3 do artigo n.º 34.º do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro de 2015, na sua atual redação, os Senhores Deputados Ricardo Carvalho Joaquim, Leandra Marina Martins Garcez e Susana Alexandra Teixeira Rosa, bem como, o Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Pussos São Pedro, Paulo Sá Oliveira, não participaram na aprovação da ata, uma vez que não estiveram presentes na respetiva sessão. -----

Ponto 2 – Regulamento Organização Serviços Municipais (ROSM) – Competências do Gabinete de Planeamento Estratégico: -----

-----O Senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém pretendia usar a palavra neste ponto, não tendo havido inscrições. Concedeu então a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para dar algum esclarecimento que considerasse pertinente. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, cumprimentou os Senhores Deputados, os colegas Vereadores, os Senhores Presidentes de Junta e os funcionários do Município, referindo depois que via com agrado as alterações às competências do Gabinete de Planeamento Estratégico que tinham incluído o apoio ao emigrante e que fez e continua a fazer sentido a sua existência. Prosseguiu dizendo que os movimentos migrantes se caracterizavam maioritariamente por jovens capacitados que emigravam indo procurar fora do país melhores condições de vida para si e para os seus, mas que nos últimos anos se estava a verificar uma inversão e que existia um movimento de imigração, gente que vem para o concelho de Alvaiázere e que havia uma falha nas competências para apoiar estas comunidades na sua

integração bem como nas dificuldades e dúvidas. O Senhor Presidente da Câmara Municipal mencionou a importância de dotar a Câmara Municipal destas competências, fundamentando com o facto de 10% da população alvaiazerense neste momento serem imigrantes e pela previsão de que nos próximos tempos este fenómeno migratório se virá a intensificar, com os benefícios nomeadamente demográficos que isso trará. Esta alteração às competências do Gabinete de Planeamento Estratégico possibilitará que os fluxos migratórios de realizem de forma adequada, tanto para quem sai como para quem vem, ao executar ações que permitam melhor integrar e ajudar nas dificuldades. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento do Regulamento Organização Serviços Municipais (ROSM) – Competências do Gabinete de Planeamento Estratégico. -----

----- A informação n.º 14141 do Senhor Presidente da Câmara Municipal, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 3 – Informação do término do Protocolo de cooperação para implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada no território do Município de Alvaiázere:-----

-----O Senhor Presidente da Mesa perguntou se alguém pretendia usar a palavra neste ponto, não tendo havido inscrições. Concedeu então a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para dar algum esclarecimento que considerasse pertinente. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que a Câmara Municipal tinha visto aprovada uma candidatura referente ao financiamento para a implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada, vulgarmente designado BUPI e que enquanto vigorou esta candidatura se celebraram protocolos com as Juntas de Freguesias sendo que a candidatura financiava a Câmara Municipal no valor de 4,00€ por cada prédio do concelho inscrito no Sistema de Informação Cadastral Simplificada e as Juntas de Freguesia recebiam o valor de 5,00€, assumindo a Câmara Municipal a diferença. As Juntas de Freguesia efetivamente dinamizaram o BUPI, mas a candidatura terminou pelo que também terminam os protocolos. Referiu que existe a perspetiva para haver nova candidatura, e que mal seja aprovada proporá às Juntas de Freguesia novos protocolos. Referiu ainda que o concelho de Alvaiázere tem sessenta mil parcelas, que não se sabe quem são os proprietários de todas, muitas sem registo e que muitos proprietários têm medo de depois ter de pagar impostos e fazer a limpeza dos terrenos. Concluiu dizendo que se a nova candidatura não for aprovada se terá de ver soluções com as Juntas de Freguesia. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, tendo-lhe sido concedida e perguntou se, terminado o protocolo, haveria continuidade, ou seja, se a inscrição de prédios no Sistema de Informação Cadastral Simplificada continuaria a ser realizada nas Juntas de Freguesia. -----



-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o processo continuaria igual, que se tratava apenas de uma questão de financiamento devido à candidatura. Referiu ainda que se previa que o financiamento da nova candidatura fosse retroativo, ou seja, que se as Juntas de Freguesia entendessem continuar a realizar o trabalho que têm feito neste âmbito depois ver-lhes-ão atribuídos os valores. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, tendo-lhe sido concedida e perguntou se então continuaria a ser nas Juntas de Freguesia. O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, disse que até ao momento as Juntas de Freguesia não se tinham pronunciado, mas que terão de falar por elas não se podendo substituir às mesmas. Manifestou, ainda, o pensamento de que não haveria razão para não continuarem a fazer a inscrição de prédios no Sistema de Informação Cadastral Simplificada. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, concluiu, portanto, que o processo não seria interrompido nas Juntas de Freguesia. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, tendo-lhe sido concedida e informou que na sua Junta de Freguesia fizeram uma estimativa para contemplar no orçamento e que, portanto, até ao final do ano o serviço estava assegurado. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Mações de D. Maria solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, tendo-lhe sido concedida e informou que na sua Junta de Freguesia tinham feito o mesmo procedimento. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, concluiu o assunto dizendo que através de conversas tidas pessoalmente com alguns munícipes se apercebeu que efetivamente existe uma cultura de medo relativamente a esta questão dos prédios, mas que é assim este lado psicológico das populações e que, por isso, iria ser muito difícil alguma vez se atingir a totalidade dos sessenta mil prédios. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento da Informação do término do Protocolo de cooperação para implementação do Sistema de Informação Cadastral Simplificada no território do Município de Alvaiázere, considerando-se, assim, que este terminou, devendo, portanto, ser libertados os valores dos cabimentos e de compromissos que não forma pagos. -----

----- A informação n.º 15205, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma uma fotocópia do documento rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

Ponto 4 – Apresentação de expediente: -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Primeiro Secretário para dar a conhecer a correspondência recebida. -----

-----O Senhor Primeiro Secretário deu nota da receção de dois jornais, o "Voz das Misericórdias" e "A Associação", referindo estarem os mesmos disponíveis para consulta, e ainda

da receção de uma carta, assinada por António Alfredo Batista Miguel, tendo procedido à leitura da mesma:-----

"Exmos. Senhores, Em meu nome e de toda a família, gostaria de agradecer o vosso Voto de Pesar e Luto Municipal. Agradeço não só o acompanhamento das cerimónias fúnebres, mas toda a atenção, consideração e homenagens efetuadas ao longo da sua vida, principalmente a distinção com a medalha de Ouro em 1993. Contudo, mais importante que qualquer homenagem é servirmo-nos do exemplo deste bom Alvaiaçerense que sempre assistiu ao concelho sem querer tomar qualquer proveito e também muitas vezes em prejuízo da sua vida profissional. A sua verdadeira alegria e motivação era ajudar o próximo e orgulhosamente dignificar o nome de Alvaiaçere em todas as ocorrências que acompanhou nos concelhos vizinhos. Bem-Haja a todos"-----

Nada mais havendo a tratar ou a apresentar, passou-se ao ponto seguinte. -----

Ponto 5 – Outros Assuntos: -----

-----O Senhor Presidente da Mesa informou o munícipe Senhor João Mendes dos Santos Brás, que se havia inscrito anteriormente através da apresentação de impresso próprio à Mesa, de que disporia de quatro minutos para realizar a sua intervenção, tendo-lhe concedido a palavra. -

-----O munícipe Senhor João Mendes dos Santos Brás cumprimentou os presentes dizendo depois que íamos entrar em 2024, ano em que se farão cinquenta anos sobre o 25 de Abril e que se mostrava surpreso pelas ilegalidades alegadas pelo Senhor Deputado José de Freitas Simões. Prosseguiu afirmando que não foi afixado o edital relativo à Assembleia de Freguesia de Maçãs de D. Maria de dia 27 de dezembro e que, por isso, os fregueses não sabiam da sua existência acrescentando que a Presidente da Mesa daquela Assembleia nunca apresentava "Outros Pontos", desconhecendo qual a sua intenção. Referiu que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçãs de D. Maria tinha o descaramento de cortar as opiniões diversas da dele nas redes sociais, que fez duas perguntas numa Assembleia de Freguesia e que o mandaram calar tendo sido posteriormente intimidado no café. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa esclareceu que a Assembleia de Freguesia é autónoma da Assembleia Municipal, que a intervenção do munícipe Senhor João Mendes dos Santos Brás apenas poderia ser considerada como uma declaração de mágoa relativa ao funcionamento da Assembleia de Freguesia dado que a Assembleia Municipal não pode intervir na situação, nem sequer uma mera indicação poderia dar porque foram ambas eleitas, mas para órgãos diferentes. Concluiu que o assunto teria de ser resolvido em sede de Assembleia de Freguesia, que não existe relação hierárquica com a Assembleia Municipal e que, portanto, esta não poderia nem pronunciar-se, nem inspecionar, nem muito menos punir. Relativamente à intimidação, considerou-a inaceitável dado que vivemos em democracia mas que a Assembleia Municipal também não era o local adequado para discutir isso, devendo o munícipe Senhor João Mendes dos Santos Brás apresentar queixa na GNR caso assim o entendesse. -----



-----O munícipe Senhor João Mendes dos Santos Brás prosseguiu explanando que no mandato anterior tinha sido disponibilizado um valor de vinte mil euros para o arranjo da frente da capela e fontanário no local do Barqueiro, que estariam um nojo dando mau retrato, perguntando ao Senhor Presidente da Câmara Municipal se o montante ainda estaria disponível ou se tinha ido para outra obra. Referiu ainda que o Mercado de Maçãs de D. Maria tem atualmente quatro comerciantes: um café, um talho, um cabeleireiro e um gabinete de arquitetura, sendo que o proprietário do talho diz que quem paga a conta da luz é a Junta de Freguesia e que o Presidente da Junta de Freguesia de Maçãs de D. Maria ignora a questão quando lhe é colocada. Terminou perguntando ao Presidente da Câmara Municipal se tinha conhecimento sobre se a fatura da luz estaria a ser paga pelos fregueses.-----

-----No uso da palavra, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o arranjo da capela não foi pago nem foi nada executado, apenas esteve no orçamento do ano anterior. Elucidou ainda que a propriedade do local em causa pertence à Igreja e que tem de ser esta entidade a dar autorização e a promover a obra sendo que o Município se mostra disponível para apoiar. A Câmara Municipal queria que local fosse arranjado, mas que o mesmo não é propriedade pública e terá de ser o proprietário a querer realizar o arranjo. Relativamente ao Mercado não consegue esclarecer porque não tem intervenção no processo. Referiu ainda que vão avançar com intervenção porque existem problemas de infiltrações e de conforto térmico nas lojas e que sobre a parte do Mercado propriamente dita estavam à espera do resultado de uma candidatura para tentar recuperar esse sector.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que o Mercado de Maçãs de D. Maria foi inaugurado quando ele era o Presidente da Junta de Freguesia e que se lembra que a instalação elétrica teve erros de projeção e de execução. Prosseguiu dizendo que a câmara frigorífica era para servir todos os cinco talhos que existiam na altura, que não dava para estabelecer o consumo individual de cada talho e que na altura a EDP só fazia a ligação em nome de uma entidade que teria de ser a Junta de Freguesia. Declarou ainda que na altura combinou com os donos dos talhos para eles dividirem as faturas entre eles. Considerou que era como se aquele talho estivesse a ser subsidiado, mas que a alternativa seria o mesmo fechar porque precisava de utilizar a câmara por causa da carne, referindo que era o seu ponto de vista.-----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Maçãs de D. Maria solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, tendo-lhe sido concedida e informou que antigamente a Junta de Freguesia recebia renda de cinco talhos e que pagava apenas a luz da câmara, acrescentando que no próprio contrato de arrendamento estava previsto que seria a Junta de Freguesia a suportar a luz da câmara, mas não referente ao talho em si.-----

-----O munícipe Senhor João Mendes dos Santos Brás concluiu então que os fregueses suportam aquela despesa mas que o preço da carne é o mesmo, inquirindo novamente o Presidente da Câmara Municipal sobre o valor dos vinte mil euros, nomeadamente se teriam sido apenas uma promessa eleitoral e porque tinham sido aprovados.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, tendo solicitado a palavra e tendo-lhe sido concedida, referiu que na altura votou contra a calçada da capela do Barqueiro por entender que o erário público não devia pagar obras que não são do domínio público considerando que se a Igreja pretende as obras também não terá dificuldade para as realizar. Aproveitando que se mencionavam as calçadas, aludiu à verba alocada para se fazer calçadas nas freguesias e que a obra deverá ter sido paga, mas que numa determinada rua das Ferrarias, nos últimos oito ou dez anos as únicas obras de calçada feitas foram realizadas pela empresa que andou a colocar tubos. Relativamente ao Mercado de Mações de D. Maria, considerou a obra megalómana e que tinha sido mal feita, que se a câmara previa três talhos então seria justo o único arrendatário pagar um terço do valor referindo ainda a existência no local de um conjunto de painéis solares de geração de energia elétrica que ao que tinha apurado nunca funcionaram, constituindo-se assim um exemplo da gestão dos órgãos autárquicos. Referiu ainda que a Assembleia Municipal não podia intervir no funcionamento das Assembleias de Freguesia, mas que poderia interferir com os dinheiros, apoios e subsídios atribuídos a essas Juntas de Freguesia.-----

-----O Senhor Deputado Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa, tendo solicitado a palavra e tendo-lhe sido concedida, identificou incorreções na intervenção do munícipe Senhor João Mendes dos Santos Brás que havia chamado vereador a um deputado e Presidente da Junta de Freguesia a Presidente da Assembleia de Freguesia, referindo que os talhos existem e que não considera inconveniente se for ajudado lembrando os presentes de uma grande padaria que fechou não tendo sido subsidiada. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, tendo solicitado a palavra e tendo-lhe sido concedida, referiu que não sabia a que padaria o Senhor Deputado Vítor Manuel Rodrigues Simões de Sousa se referia desconhecendo também que houvesse dificuldade em comprar pão. Considerou também que não via a relação de subsidiar talhos, padarias ou sapateiros.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, concluiu que a situação iria ser resolvida recordando que havia sido a única solução que teve quando ocupou o cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Mações de D. Maria. Referiu ainda que o talho em causa irá continuar a funcionar e enalteceu o produto de alta qualidade que o mesmo comercializa. -----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro solicitou a palavra e, tendo-lhe a mesma sido concedida, disse que se estava a falar da questão da câmara mas que existiam lá infiltrações gigantes e que sobre isso não houve uma única palavra por parte da Assembleia Municipal, considerando uma pena. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira inscreveu-se e, tendo-lhe sido concedida a palavra, levantou uma primeira questão que se prendeu com os munícipes que tenham necessidade de fazer um ramal de água para ter água pública terem de custear as ligações sendo o valor muito elevado, esclarecendo que sabia que se tratava de um assunto que diz respeito à APIN mas que é um fator que afeta os interessados em adquirir imóveis em Alvaiázere que têm de suportar valores na ordem dos dez, quinze ou vinte mil euros



dependendo da distância necessária. Sugeriu que se devia tentar minimizar estes custos até como uma medida para captar novos habitantes. A Senhora Deputada continuou levantando uma segunda questão, desta feita relativa ao serviço de Finanças que funciona na Loja do Cidadão, referindo que aquele perdeu dois funcionários tendo restringido o serviço a três funcionários sendo que apenas funciona por marcação e a parte da Tesouraria apenas funciona três dias por semana. Considerou que o serviço de Finanças está com demasiada afluência, que as pessoas mais idosas não conseguem tratar dos seus assuntos e sugeriu que, em coordenação com a Direção Geral de Finanças, se alocasse um funcionário municipal à parte da Tesouraria do serviço das Finanças. Aproveitou ainda para chamar à atenção que, num dia que não conseguiu precisar, a Loja do Cidadão tinha sido fechada à hora de almoço e aberta tardiamente.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder às questões colocadas.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra e relativamente ao assunto colocado sobre a APIN, confessou que a situação também lhe causa preocupação caracterizando-a como não ideal e um custo da agregação que trouxe vantagens e desvantagens, mas que se teria de respeitar a decisão da constituição da APIN. Considerou a situação descrita como uma das desvantagens e que enviar uma máquina da Câmara Municipal para fazer a ligação não é legalmente possível. Prosseguiu dizendo que, ainda assim, considerando as realidades mais próximas, os valores praticas pela APIN são razoáveis com ligação sem custos até 20 metros e com um custo fixo por metro linear sendo que em zonas próximas este valor é substancialmente mais elevado. Atribuiu o valor aos custos da tecnologia, das manutenções regulares e das resoluções das ruturas que venham a existir nos próximos dez, quinze ou vinte anos. O Senhor Presidente da Câmara manifestou a sua concordância com a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, lamentando não ser possível ultrapassar o problema referindo que o mesmo já havia sido atenuado quando se reduziu o valor por metro linear e que fazia com que este fosse inferior ao verificado em realidades próximas. Concluiu mencionando as dificuldades jurídicas para se intervir caso a caso e que a APIN era uma empresa que teria de ser sustentável sob pena de ter de fechar, traçando as devidas diferenças com os municípios neste aspeto.-----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, tendo-lhe sido concedida e perguntou se não seria possível fazer um tratamento diferenciado consoante se tratasse de uma construção antiga (ou pelo menos já existente) ou nova.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da palavra, referiu que os municípios têm comprado terrenos perto das condutas fazendo depois a ligação particular para as suas casas.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, fazendo uso da palavra, referiu que se constituiu a APIN sendo que na altura se tinha manifestado contra a sua constituição mas que a mesma tinha

sido uma imposição do Ministério do Ambiente, portanto vinda de cima, que obrigava as câmaras municipais a associar-se com os benefícios inerentes mas também com as suas desvantagens. Prosseguiu manifestando que não concorda que se faça saneamento para servir apenas uma ou duas casas. Concluiu reforçando que a constituição da APIN foi imposta sob pena de se perder acesso a financiamentos. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, e tendo-lhe sido concedida considerou que não seria demais reforçar a questão, que não se podia aceitar tudo e que se não houvesse manifestação não existiriam alterações sugerindo haver mais negociações com a APIN e reforçando a questão da diferenciação entre as construções existentes e as novas. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, esclareceu que cada vez que se decidia na APIN, se decidia para dez concelhos questionando se estariam dispostos a pagar sobre todo o território abrangido, tendo de pagar o que, a título de exemplo, se faria nos municípios de Ansião ou da Lousã que tinham mais população. Concretizou dizendo que se o custo de uma intervenção passasse de dez mil euros para cinco mil euros, os restantes cinco mil euros seriam pagos pelo conjunto de municípios que constituem a APIN. Reforçou que a APIN é uma empresa que necessita de equilíbrio, que trouxe vantagens exemplificando com um financiamento de dois milhões de euros que não seria possível sem a constituição da APIN, e que lutam para que os munícipes de Alvaiázere sejam o mais beneficiados possível. Relativamente à questão do serviço de Finanças, lamentou a situação dizendo que fará esforço junto das entidades públicas, solicitando que a Senhora Deputada também fizesse um esforço junto do seu partido para que o mesmo pudesse intervir dado que estariam em melhor posição para o fazer. Sobre o funcionamento dos serviços da Câmara Municipal na Loja do Cidadão, disse que se a Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira se estivesse a referir ao passado dia 22 de dezembro, tinha existido um convívio de Natal com os funcionários da Câmara Municipal mas que estaria um aviso a indicar que os mesmos estariam encerrados, mantendo-se a Loja do Cidadão aberta nomeadamente por causa dos restantes serviços. -----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra, esclareceu que a Loja do Cidadão tinha estado fechada até que alguém a foi abrir, tardiamente sendo que considerava que também não devia acontecer a Loja do Cidadão estar aberta com um serviço encerrado. ----

-----O Senhor Presidente da Câmara, fazendo uso da palavra, disse que estava a ter conhecimento da situação naquele momento, apresentando as suas desculpas. Considerou não trazer prejuízos aos munícipes um serviço estar encerrado apenas durante uma tarde, ainda para mais naquela altura natalícia. -----

-----O Senhor Deputado Fábio Manuel Pachon David solicitou a palavra ao Senhor Presidente da Mesa, fazendo uso da mesma após esta lhe ter sido concedida dizendo que não deviam ter medo da mudança dos tempos atribuindo importância à gestão de recursos do Estado, que o serviço existe e que se antigamente eram necessárias cinco pessoas para o assegurar e se hoje o mesmo serviço é mais eficaz e mais eficiente, então não são precisas tantas pessoas para dar



resposta às solicitações não se devendo alocar recursos sob pena de os desperdiçar. Deu como exemplos o pagamento de impostos que fez de forma muito rápida e com o arquivo do comprovativo do mesmo em formato digital e de uma munícipe que aprendeu a comprar os bilhetes para transporte público após se ter deparado com a cessação de venda de bilhetes físicos no seu local habitual. Prosseguiu realçando que se investiram milhões de euros na modernização dos serviços acreditando que o acesso aos mesmos não estava a ser limitado. ----

-----O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Pussos São Pedro solicitou a palavra e, tendo-lhe a mesma sido concedida, disse que não deveria ser possível a intervenção da APIN sem que um engenheiro da Câmara Municipal fosse ver se é viável fazer as baixadas, mencionando um caso concreto em que terão de ser gastas cinco carradas de *tout venant* gastando-se recursos do erário público. Considerou existir uma infestação de roulottes que estragavam a estrada para passar pedindo depois para a mesma ser arranjada a custas públicas.-----

-----A Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, no uso da palavra referiu que não se estava a privar o serviço mas a limitá-lo referindo-se à população que não tem internet e/ ou que não a sabe utilizar.-----

-----A Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez inscreveu-se e, tendo-lhe sido concedida a palavra, chamou a atenção do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a lentidão dos serviços da Câmara Municipal na emissão de determinadas certidões, havendo casos em que estavam a demorar seis ou sete meses prejudicando a realização de negócios jurídicos por isso. Disse também que a Câmara Municipal de Alvaiázere tinha uma boa fama de ser rápida e que se estava a inverter para a burocratização. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder às questões levantadas.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, respondeu referindo que não tinha conhecimento desses casos nem dessa dimensão, pedindo que a Senhora Deputada lhe fizesse chegar os casos concretos para que pudesse averiguar qual a causa dessa demora. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, solicitou a palavra e, tendo-lhe a mesma sido concedida, sugeriu que se aplicassem os mecanismos previstos para as instalações do gás e da eletricidade para o caso da água.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, questionou se mais algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido inscrições, passou-se ao **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**.-----

Ponto 1 - Informação escrita do Presidente da Câmara sobre a atividade do Município, bem como da situação financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do n.º 1 do art.º 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa deu conhecimento da informação escrita do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre a atividade do Município, bem como da situação

financeira, para cumprimento do disposto na alínea y) do número 1 do artigo 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, para os efeitos previstos na alínea c) do número 2 do artigo 25.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, colocando de seguida este ponto a discussão. Inscreveu-se o Senhor Deputado José de Freitas Simões, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, afirmou que considerava pouco o que era apresentado. Mencionou algumas iniciativas constantes do documento como Alvaiázere Capital do Chicharo, o FICA – Festival de Inverno no Concelho de Alvaiázere, o Dia Nacional do Pijama em Alvaiázere. Prosseguiu solicitando esclarecimentos sobre os cinquenta mil euros de apoio a empresários e sobre o reconhecimento como “Município Amigo do Desporto” nomeadamente a entidade que o atribuiu, quantos municípios participaram e qual a propina paga, disse que o crescimento económico era decorrência do aumento do consumo dos combustíveis por comparação com o período da pandemia. Questionou ainda sobre a publicação num jornal de uma notícia sobre o orçamento municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou a palavra ao Senhor Presidente da Câmara para responder às questões colocadas. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, referiu que o pouco ou muito era uma questão de perspetiva e que o que era pouco para alguns poderia ser o que eles não conseguiriam atingir. Prosseguiu a sua intervenção esclarecendo que o crescimento económico se devia ao crescimento das maiores empresas, que os dados da SIBS indicavam que o dinheiro tinha circulado mais na economia, que os concelhos vizinhos haviam crescido na ordem dos dez, doze, treze por cento e que Alvaiázere cresceu vinte e cinco por cento, o que se devia não apenas aos eventos promovidos e organizados pela Câmara Municipal mas também ao que foi produzido pelas empresas. Sobre a distinção como “Município Amigo do Desporto”, o Senhor Presidente da Câmara explicou que o Município de Alvaiázere recebia esta distinção já há cinco anos e que se tratava do reconhecimento do respeito de parâmetros distintivos na promoção da prática de desporto. Prosseguiu a sua intervenção assinalando que o Senhor Deputado José de Freitas Simões havia ignorado o Centenário da Sociedade Filarmónica Alvaiazerense de Santa Cecília realçando as comemorações realizadas e a qualidade das atuações daquela sociedade tanto naquelas comemorações como em todas as outras atuações que realizam. Referiu que o Senhor Deputado também se havia esquecido de mencionar a conclusão da intervenção na Piscina Municipal Coberta, o percurso pedestre em Maças de Dona Maria tendo feito com que todas as freguesias do concelho tenham pelo menos um percurso pedestre no seu território, concluindo que desconhecia o que seria suficiente para o Senhor Deputado. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, solicitou a palavra e, tendo-lhe a mesma sido concedida, referiu que havia colocado questões concretas que não tinham sido respondidas, nomeadamente sobre os cinquenta mil euros de apoio a empresários, se haviam sido a título de empréstimo ou de doação. -----



-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, esclareceu que não se tinha referido a esse ponto apenas por lapso. Mencionou que o Regulamento do Ecosistema Empresarial e Empreendedor de Alvaiázere, designado como “Alvaiázere +” especifica o tipo de apoio que dão às empresas, sendo que podem atribuir apoio até dois mil euros, tendo sido aprovados por unanimidade em sede de reunião de Câmara Municipal vinte e cinco pedidos. Referiu ainda que, de acordo com o regulamento em causa, mediante a apresentação de determinadas despesas o valor é pago pela tesouraria do Município de Alvaiázere. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, referiu que considerava que estes apoios não eram despesa mas antes investimento, que muitas vezes se criticavam as instituições nacionais e centrais por não o fazerem e que depois quando era feito localmente se criticava na mesma referindo ainda que gostava que o valor fosse de quinhentos mil euros uma vez que se traduziria numa grande quantidade de empresas. Questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra relativamente a este ponto. Não tendo havido inscrições, passou-se ao ponto seguinte. -----

-----A Assembleia tomou conhecimento da informação. -----

-----A informação do Senhor Presidente dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrita na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa passou ao segundo ponto. -----

Ponto 2 – Transferência de competências no domínio da saúde – Auto de transferência n.º ARSC 018/2023.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que desse os esclarecimentos que considerava pertinentes. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, referiu que em julho se tinha assinado com a ARS Centro um auto de transferência condicionado à aprovação da Assembleia Municipal. No entanto, e dado que o pacote financeiro é paupérrimo, ficaram de se resolver algumas questões e pretensões, sendo as mais importantes as relativas ao Centro de Saúde de Alvaiázere poder funcionar como USF, o número de assistentes operacionais a incluir, uma viatura elétrica que seria cedida para as deslocações que se mostram necessárias naquele âmbito e a propriedade do antigo Centro de Saúde. De forma a que o Estado não fosse prejudicado no âmbito do PRR foi-se avançando com o processo, tendo sido surpreendidos com contactos de fornecedores que pretendiam saber como seriam as condições para o ano seguinte. O Senhor Presidente da Câmara considerou, ressalvando que se tratava de uma opinião pessoal, não estarem reunidas condições para assumir as competências no domínio da saúde dado que financeiramente o pacote é demasiado baixo para fazer face às despesas e que do Estado não parece haver esforço para cumprir o que prometeu, pelo que sugeriu adiar o ponto até que algumas diligências decorressem e que houvessem condições mínimas para se aceitar a transferência de competências.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, tendo-se inscrito o Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----O Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves, fazendo uso da palavra, referiu que o modelo USF só por si não ganha atratividade, que teria de ser o modelo B e que o modelo não depende de nós mas muitas vezes dos próprios profissionais. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa, no uso da palavra, considerou existirem vantagens em deixar que se realize a articulação com o Ministério da Saúde até que seja possível encontrar uma solução realista e de acordo com os interesses do Município. De seguida, colocou o adiamento do ponto a votação. -----

-----Após análise da documentação a Assembleia Municipal, de acordo com o disposto na alínea k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, **deliberou por unanimidade**, adiar a discussão do ponto com a consequente não aceitação, para já, da transferência de competências no domínio da saúde. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 3 – Fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI) – 2024 -----

Listagem de prédios para fixação da taxa do imposto municipal sobre imóveis (IMI)- **Majorações e minorações a aplicar ao IMI do ano de 2023 a liquidar em 2024.** -----

-----O Senhor Presidente da Mesa colocou o ponto à discussão. Inscreveu-se o Senhor Deputado José de Freitas Simões, tendo-lhe sido concedida a palavra. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, referiu que nos dois primeiros pontos da informação constavam “fixar” e “aprovar”, perguntando se ainda não havia sido entendido que a Câmara Municipal apenas propõe e não aprova. -----

-----O Senhor Presidente de Câmara, no uso da palavra que lhe foi concedida pelo Senhor Presidente de Mesa, esclareceu que a Câmara Municipal tinha fixado a taxa do imposto municipal sobre imóveis para o ano de 2024 e que a mesma estava agora sujeita a aprovação por parte da Assembleia Municipal tratando-se, portanto, de uma questão de português. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer inscrição. Prosseguiu, colocando o ponto à votação. -----

-----Após análise da documentação a Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea ccc) do n.º 1 do art.º 33.º e da alínea d) do n.º 1 do art.º 25.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o CIMI (Código do Imposto Municipal sobre Imóveis) e o EBF (Estatuto dos Benefícios Fiscais) deliberou por maioria, com uma abstenção do Partido Socialista - Senhor Deputado José de Freitas Simões: -----

1. Fixar a taxa de IMI a aplicar aos prédios urbanos em 0,30%, nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do art.º 112.º do CIMI. -----



2. Com o intuito de promover o combate à desertificação do concelho e de incentivar a requalificação do parque habitacional do território das freguesias do concelho, aprovar, ainda, as seguintes minorações e majorações às taxas do ponto anterior: -----

a. 30% de minoração da taxa aplicável, aos prédios reabilitados ou restaurados nos últimos dez anos (desde 2013), que possuam a devida licença/autorização de utilização e que tenham sido intervencionados nos termos do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, que estabelece o Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), cumprindo, também a demais legislação aplicável, nos termos do disposto no n.º 6 do art.º 112.º do CIMI;

b. 20% de minoração da taxa aplicável aos prédios urbanos arrendados no ano de 2023, que possuam a devida licença/autorização de utilização compatível com a utilização constante em contrato de arrendamento, cumprindo, também a demais legislação aplicável, cumulativa com a beneficiação da taxa prevista no ponto anterior, nos termos do disposto no n.º 7 do art.º 112.º do CIMI; -----

c. Majorar a taxa de IMI aplicável, em 15%, dos prédios urbanos degradados localizados nos aglomerados urbanos definidos como tal no Plano Diretor Municipal em vigor, que não satisfazem a sua função e façam perigar a segurança de pessoas e bens, nos termos do disposto no n.º 8 do art.º 112.º do CIMI.-----

3. Nos termos do n.º 1 do artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, conjugado com o art.º 112.º do CIMI, os proprietários de edifícios ou frações inseridos nas ARU's do concelho de Alvaiázere são, também, abrangidos por majorações e minorações, conforme número anterior, exceto para os prédios urbanos degradados, para os quais a taxa de IMI será de majorar em 30%, nas ARU's do concelho. -----

4. Fixar uma redução da taxa de IMI, a aplicar ao prédio ou parte de prédio urbano destinado a habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, e que seja efetivamente afeto a tal fim, de 30,00€ para agregados familiares com um dependente a cargo, de 70,00€ para dois dependentes a cargo e de 140,00€ para três ou mais dependentes a cargo.

5. Fixar, ainda, nos termos do n.º 5 do artigo 46.º do EBF, a prorrogação por mais dois anos do período de isenção de IMI de três anos, para os prédios ou parte de prédios urbanos habitacionais construídos, ampliados, melhorados ou adquiridos a título oneroso destinados à habitação própria e permanente do sujeito passivo ou do seu agregado familiar, ou quando se trate da primeira transmissão, na parte destinada a arrendamento para habitação, nos termos dos n.ºs 1 e 3 do mesmo artigo.-----

B. Aprovar as listagens referentes aos prédios urbanos a majorar e a minorar a taxa do IMI no ano de 2023 a liquidar no ano de 2024, devendo a mesma ser comunicada à Autoridade Tributária e Aduaneira até 31 de dezembro, nos termos do disposto no art.º 112.º do CIMI, com a sua atual redação. -----

-----A informação número 15530 subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal e a documentação anexa, nomeadamente, a listagem de prédios para fixação da taxa do imposto

municipal sobre imóveis (IMI), dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 4 – Pedido de apoio no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias – Construção de espaço de lazer no lugar do Couto. -----

-----O Senhor Presidente de Mesa colocou o ponto à discussão, questionando se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido qualquer intervenção, prosseguiu colocando o ponto à votação. -----

-----Após análise da documentação a Assembleia Municipal, nos termos do artigo 6.º e do número 1 do artigo 7.º, ambos do Regulamento Municipal de Apoio às Freguesias, publicado pelo Aviso n.º 8239/2014, na 2.ª série do Diário da República n.º 134, de 15 de julho, conjugados com a alínea j) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou por maioria, com seis abstenções do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado José de Freitas Simões, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhor Deputado Fernando Mendes António e Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves - e uma abstenção do Movimento Vamos Alvaiázere - Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez: -----

Aprovar o apoio no valor de €30.000,00 (trinta mil euros), acrescido de IVA à taxa de 6%, num montante total de €31.800,00 (trinta e um mil e oitocentos euros) tendo este valor enquadramento orçamental na GOP 4 420 2023/5079-1, devendo ser efetuado o competente cabimento nesta, cuja plurianualidade se encontra devidamente aprovada. -----

-----A informação n.º 15551 do Senhor Presidente da Câmara Municipal e documentação anexa, dão-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 5 – Orçamento e Grandes Opções do Plano – 2024. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que fizesse o necessário enquadramento do orçamento e grandes opções do plano que iriam ser submetidos a deliberação. -----

-----O Senhor Presidente da Câmara, fazendo uso da palavra, referiu que o mandato se encontrava a meio, que haviam terminado as obras que vinham do executivo anterior, designadamente as empreitadas no Mercado, Área Empresarial do Rego da Murta, Piscinas



Cobertas, Parque Botânico da Mata do Carrascal, tratando-se todas de obras complexas. Mencionou que mais de cinquenta por cento dos compromissos eleitorais já se encontravam cumpridos e que tinham feito vários projetos. Disse ainda que se tratava de um orçamento de continuidade, pretendendo lançar a concurso projetos já elaborados e que se distribuem por todas as freguesias. Referiu que o objetivo seria concretizar obra com ambição e rigor, pretendendo celeridade e manter as contas controladas e sem entrar em loucuras. Prosseguiu a sua intervenção referindo-se ao estado das contas desde o início do mandato, destacando a ausência de dívida adicional e o volume de amortização de empréstimo liquidado. Neste sentido, dado o equilíbrio das contas, mostrou abertura para, se necessário, solicitar financiamento naquele órgão. Concluiu, considerando que se trata de um orçamento que continua a permitir a proximidade às pessoas, às Juntas de Freguesia e às Associações. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, solicitou a palavra e, tendo-lhe a mesma sido concedida, solicitou esclarecimentos sobre a utilização do voto de qualidade em sede de Câmara Municipal.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uso da palavra que lhe havia sido concedida pelo Senhor Presidente da Mesa, esclareceu que o Senhor Vereador do Partido Social Democrata não tinha estado presente na reunião, pelo que os Senhores Vereadores do Partido Socialista haviam votado contra sendo que ele juntamente com a Senhora Vereadora do Partido Social Democrata votaram a favor, mostrando-se assim necessário utilizar o voto de qualidade. -

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, fazendo uso da palavra que lhe fora concedida, referiu que um jornal de um concelho vizinho tinha publicado há cerca de uma semana a notícia de que a Câmara Municipal de Alvaiázere tinha aprovado um orçamento de vinte milhões de euros, questionando se a informação tinha sido direta e se o Senhor Presidente de Câmara iria negar, uma vez que a aprovação do orçamento iria decorrer apenas naquela sessão. Mencionou o orçamento de onze milhões de euros, que setenta por cento era despesa com pessoal e aquisição de serviços, que um milhão de euros eram para as festas e romarias, que havia muitas verbas com um valor atribuído de apenas um euro. Concluiu que, tendo em conta as palavras do Senhor Presidente da Câmara e que houve quatro alterações orçamentais no decorrer do ano, este orçamento não iria corresponder às contas do Município. -

-----O Senhor Presidente da Câmara Municipal, fazendo uso da palavra que lhe havia sido concedida pelo Senhor Presidente da Mesa, esclareceu que o jornal publicou a notícia após uma entrevista que lhe havia concedido. Considerou ainda que se o Senhor Deputado tivesse despendido o mesmo tempo ao orçamento como fez para a referida notícia, que talvez tivesse reparado que no final da página 49 se refere que *"Conclui-se, assim, que após a integração do financiamento não definido, através do saldo de gerência, do financiamento externo dos contratos de empréstimo e leasing, o orçamento municipal para 2024 é de cerca de 20,3 milhões de euros"*. Referiu ainda que o Orçamento definido era de onze milhões de euros e que o Orçamento não definido era de nove milhões de euros sendo que nestes se incluem

candidaturas e empréstimos. O Senhor Deputado José de Freitas Simões, no uso da palavra, questionou o Senhor Presidente da Câmara se a Câmara Municipal tinha aprovado.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, fazendo uso da palavra, esclareceu que a Câmara Municipal tinha aprovado e que agora era necessária a aprovação por parte da Assembleia Municipal.-----

-----O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer inscrição. Prosseguiu, colocando o ponto à votação.-----

-----Após análise da documentação pela Assembleia Municipal e nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e da alínea c) do n.º 1 e n.º 3, ambos do art.º 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, conjugado com o art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, deliberou por maioria com cinco votos contra do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhor Deputado Fernando Mendes António e Senhor Deputado José de Freitas Simões - uma abstenção do Partido Socialista - Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves - e duas abstenções do Movimento Vamos Alvaiaçere - Senhora Deputada Maria Fátima Silva Lopes da Conceição e Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez: -----

1. Aprovar o relatório do orçamento para 2024, que contempla, também, as responsabilidades contingentes e no qual é especificada de forma detalhada o cumprimento do preceituado na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, POCAL e SNC-AP; -----

2. Aprovar o Orçamento da Receita e da Despesa, as Grandes Opções do Plano, o Plano Plurianual de Investimentos, Atividades Mais Relevantes, Orçamento da Despesa com GOP e Extra-GOP, Resumo da despesa por classificação Orgânica, orçamento e Plano Plurianual, Mapa de Empréstimos, bem como mapa das entidades participadas pelo Município e demais mapas constantes e integrantes do relatório do orçamento. As Demonstrações Financeiras Previsionais, designadamente o balanço previsional, demonstração de resultados por natureza previsional e demonstração de fluxos e caixa previsional, não foram elaborados tendo em conta o disposto no art.º 82.º da Lei do Orçamento de Estado para 2023, que determinou a não obrigatoriedade para a administração local de elaboração das demonstrações financeiras previsionais previstas no parágrafo 17 da Norma de Contabilidade Pública 1 (NCP 1) do SNC - AP; -----

3. Aprovar as normas de execução orçamental, que contém o articulado das medidas que orientam a execução orçamental. -----

-----Todos os documentos se dão, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 6 – Mapa de pessoal 2024. -----



-----O Senhor Presidente de Mesa colocou o ponto à discussão, questionando se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra. Não tendo havido qualquer intervenção, prosseguiu colocando o ponto à votação. -----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal nos termos da alínea o) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 30.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, deliberou por maioria, com seis abstenções do Partido Socialista - Senhora Deputada Ana Paula Alves Ferreira, Senhor Deputado Alberto Gonçalves, Senhora Deputada Susana Alexandra Teixeira Rosa, Senhor Deputado Fernando Mendes António, Senhor Deputado José de Freitas Simões e Senhor Deputado Armindo Miguel Conceição Gonçalves - e duas abstenções do Movimento Vamos Alvaiázere - Senhora Deputada Maria Fátima Silva Lopes da Conceição e Senhora Deputada Leandra Marina Martins Garcez: -----

1. Aprovar o mapa de pessoal para o ano de 2024, nos termos do disposto do n.º 4 do artigo 29.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do art.º 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, bem como o mapa anual de recrutamentos, podendo os recrutamentos admitir candidatos com e sem vínculo de emprego público; -----

2. Aprovar o plano de formação para o ano de 2024;-----

3. Mandar tornar pública a deliberação tomada, através da afixação nos Paços do Município e de publicação no site municipal, nos termos do n.º 5 do art.º 7.º do referido Decreto-Lei 209/2009, na sua atual redação. -----

-----Todos os documentos se dão, para todos os devidos e legais efeitos, por transcritos na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à mesma devidamente rubricada pelos membros da mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

Ponto 7 – Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos de Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Alvaiázere. -----

-----O Senhor Presidente da Mesa concedeu a palavra ao Senhor Presidente da Câmara Municipal para que fizesse o enquadramento e esclarecimentos que entendesse pertinentes. ----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, disse que o regulamento em discussão permitiria ter vantagem na captação de médicos até em relação a concelhos vizinhos, dado que se encontrava em fase final de aprovação para depois ser possível passar de imediato à implementação. Informou que se encontrava a decorrer um concurso para médicos no ACES Pinhal Interior e que havia médicos que já tinham manifestado interesse em concorrer e saber condições. Referiu, ainda, que os concelhos das redondezas só agora tinham iniciado os processos para a vigência de incentivos à fixação de médicos, que estes levam o seu tempo e que, sendo o regulamento em causa ali aprovado, faltaria apenas publicar em Diário da República para que depois se pudesse divulgar ao máximo.-----

-----O Senhor Deputado Alberto Gonçalves inscreveu-se, e tendo-lhe sido concedida a palavra, informou que tinha lido num jornal que num concelho perto tinham verbas superiores, abriram concurso e o mesmo ficou deserto, não deixando de louvar a iniciativa e revelando que se referia ao concelho de Castanheira de Pêra.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, esclareceu que o Município de Castanheira de Pêra apenas anunciou os valores, mas que ainda não tinha regulamento e que o processo ainda era moroso. Sobre o concurso deserto elucidou que o concurso que tinha ficado deserto era o mesmo que eventualmente alocaria médicos a Alvaiázere, mas que agora se encontrava novo concurso aberto.-----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, fazendo uso da palavra que lhe fora concedida, fez reparos e sugestões de alteração à redação dos artigos 5.º, 9.º, 19.º e 20.º.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, manifestou a sua perplexidade uma vez que quando o regulamento foi para discussão pública, o Senhor Presidente da Câmara havia ali solicitado as sugestões dos Senhores Deputados convidando-os a participar na discussão pública que durou trinta dias úteis, tendo inclusive reforçado a importância das suas intervenções dada também a importância do tema da saúde. Estranhava, portanto, que apenas naquela fase final do processo o Senhor Deputado viesse meter "areia na engrenagem" referindo que os reparos e sugestões que havia feito deviam ter sido feitos no seu devido tempo, e não naquele momento em que havia urgência para se finalizar o processo. -----

-----O Senhor Deputado José de Freitas Simões, fazendo uso da palavra que lhe fora concedida, perguntou ao Senhor Presidente da Câmara se havia apresentado o *draft*.-----

-----O Senhor Presidente da Câmara, no uso da palavra, esclareceu que o *draft* tinha sido apresentado e inclusive votado naquele órgão, tendo o Senhor Deputado José de Freitas Simões participado nessa votação. -----

-----O Senhor Presidente de Mesa, fazendo uso da palavra, considerou que se estava quase perante um cenário de leilão entre concelhos para conseguirem médicos e que o espírito que antigamente existia na saúde se havia perdido. Concluiu, referindo que não sabe se o modelo e a organização da saúde no país serão uma boa solução uma vez que propicia distorções de mercado. O Senhor Presidente da Mesa questionou se algum Senhor Deputado pretendia usar da palavra, não tendo havido qualquer inscrição. Prosseguiu, colocando o ponto à votação.-----

-----Após análise da documentação, a Assembleia Municipal de acordo com o disposto na alínea g) do número 1 do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, deliberou por maioria, com uma abstenção do Partido Socialista - Senhor Deputado José de Freitas Simões: -----

Aprovar o "Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos De Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Alvaiázere".-----

-----O Regulamento Municipal de Atribuição de Incentivos à Fixação de Médicos De Medicina Geral e Familiar no Centro de Saúde de Alvaiázere, dá-se, para todos os devidos e legais efeitos, por transcrito na presente ata, dela fazendo parte integrante, ficando em anexo à



mesma um exemplar devidamente rubricado pelos membros da Mesa desta Assembleia Municipal. -----

-----A presente deliberação foi aprovada em minuta, nos termos dos números 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, tornando-se assim desde logo eficaz. -----

APROVAÇÃO EM MINUTA: - De acordo com o número 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar em minuta, para efeitos imediatos, a presente ata. -----

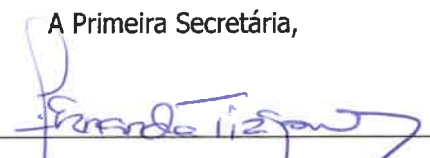
-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a sessão da Assembleia Municipal, às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada irá ser assinada pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

O Presidente da Mesa,



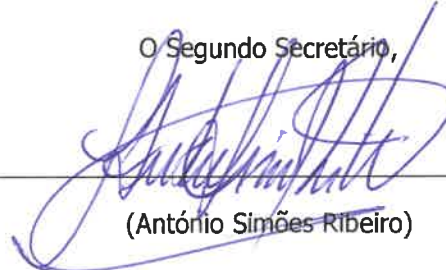
(Carlos Manuel Rosa da Graça)

A Primeira Secretária,



(Maria Fernanda Ferreira Tiago Gomes)

O Segundo Secretário,



(António Simões Ribeiro)